



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 205 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar o desvio adequado da água da chuva que escoar pela rampa principal da Praça de Junqueira, localizada na Avenida Litorânea, no bairro Junqueira, 1º Distrito de Mangaratiba/RJ.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade garantir melhores condições de uso e segurança no local, tendo em vista que, em períodos chuvosos, o acúmulo e o escoamento inadequado da água pela referida rampa vêm causando transtornos, danificando o piso e contribuindo para a degradação dos espaços da praça, além de dificultar o acesso seguro e aumentar o risco de acidentes.

Dessa forma, solicitamos a realização de estudo técnico, bem como a execução das medidas cabíveis, como a implantação de um sistema de drenagem eficiente, a fim de direcionar corretamente as águas pluviais e garantir maior segurança à população.

Mangaratiba, 08 de ABRIL de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

